

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCESSO CPL Nº 2331/13

CONVITE Nº 020/13

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ABRIGOS DO TRANSPORTE COLETIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01

Às nove horas do dia sete de novembro de dois mil e treze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira, Lucimara Miranda Brasil Agustinelli e Adriano Ap. Almeida Brasil, sob a presidência da primeira, com a finalidade de receber os envelopes relativos à licitação em epígrafe, das seguintes empresas proponentes: Vagner Catapani ME, inscrita no CNPJ do MF sob nº 04.245.233/0001-05, representada no ato pelo sr. Adilson Catapani, portador do RG nº 5.115.791-3 e inscrito no CPF/MF nº 531.518.368-87; Rican Comunicação Visual Ltda. – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 02.464.759/0001-50, sem representantes no ato; Visualize Sistemas de Comunicação Visual Ltda.-Me, inscrita no CNPJ/MF nº 11.064.203/0001-68, sem representantes no ato. Iniciados os trabalhos, a CPL e todos os presentes rubricaram os envelopes e procedeu a abertura daquele relativo à habilitação. Após análises e considerações, a CPL entendeu que as proponentes Visualize Sistemas de Comunicação Visual Ltda.-Me e Rican Comunicação Visual Ltda. – ME não atenderam ao instrumento convocatório, já que a Rican deixou de observar a alínea “a” do subitem 4.2.1 c/c com subitem 4.2, ao apresentar o contrato social em cópia simples, as alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 4.2.2 e ao subitem 4.2.4, por deixar de apresentar os documentos ali exigidos; já a empresa Visualize Sistemas de Comunicação Visual Ltda.-Me deixou de observar os alínea “a” do subitem 4.2.1 c/c com subitem 4.2, ao apresentar o contrato social em cópia simples, as alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 4.2.2, por deixar de apresentar os documentos ali exigidos, sendo, portanto, ambas proponentes inabilitadas e proponente Vagner Catapani ME, considerando que atendeu integralmente ao Edital, foi habilitada. Diante disso, foram encerrados os trabalhos, ficando aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste julgamento, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” e § 6º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Assim, foram encerrados os trabalhos. Nada mais.

Sorocaba, 07 de novembro de 2013.

Pela Comissão

Pela Licitante

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br